



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 355/2025

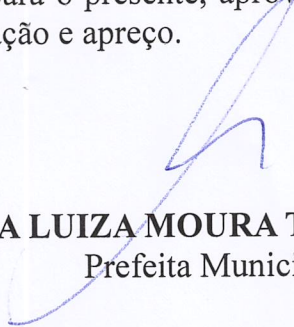
Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 120/2025”, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

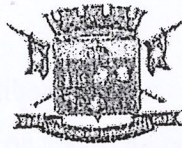



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	8571
ENTRADA EM	20/06/25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2025.

MEMORANDO Nº 124/2025

DA: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Gabinete do Secretário
PARA: .. Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Resposta ao Memorando 348/2025- Pedido de Informação nº 120/2025.

Prezada Secretária;

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, pelo presente, em atenção ao Memorando nº 348/2025, o qual remete ao Pedido de Informação nº 120/2025, oriundo do Poder Legislativo, informar o que segue:

Em relação ao cumprimento das emendas impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de autoria do Vereador Lídio Mendes, informamos as seguintes destinações:

2022 – PL 226/2022

A emenda foi executada, tendo seu valor destinado à aquisição de materiais permanentes, a fim de possibilitar a manutenção dos espaços públicos (espaços de lazer), à aquisição de materiais de consumo, mais precisamente insumos necessários para a manutenção e embelezamento dos espaços em geral, bem como para a complementação de orçamento para aquisição de brinquedos e academias ao ar livre.

Observação: Cabe ressaltar que houve redução do valor constante na Certidão nº 09/2025, não perfazendo o valor integral indicado no pedido em relação ao orçamento da Pasta.

2023 – PL 205/2022

Não houve destinação de emenda impositiva do referido Vereador para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

2024 – PL 149/2024

Atualmente, estamos trabalhando nos procedimentos administrativos prévios, necessários para o respectivo processo de aquisição.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
MACHADO

MOTTA:022873540
85

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR MACHADO
MOTTA:02287354085
Dados: 2025.06.20 10:41:53
+03'00'

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RECEBIDO EM
23 / 06 / 20 25
AS 13 h 05 min
P